

ATA DE REUNIÃO: AÇÕES DE INTEGRIDADE

LOCAL	DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
1ª ZOOM meet: https://tre-ma-jus-br.zoom.us/j/84772931272?pwd=YWlzQkRLRnJQMTIRM25kNGlOcExkdz09	03.3.2023	09h	11h
2ª ZOOM meet: https://tre-ma-jus-br.zoom.us/j/83514597368?pwd=TTQ3d2lEM3Y0OU5lMkgvU2drTjIRZz09	07.3.2023	14h	16h

Pauta: definir as unidades responsáveis pelas seguintes ações de integridade a serem inseridas no Plano de Diretrizes 2023/2024, verificando ainda se tais ações, de fato, ainda não foram atendidas:

1 - Padronizar a realização de documentos em investigações de fraude e corrupção.

Deliberação: o item será de responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD. Quando necessário, a Comissão de Ética - CE será acionada para prestar o apoio devido.

2 - Implementar processo de trabalho para a correção de ilícitos cíveis e penais.

Deliberação: o item será de responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD. Quando necessário, a Comissão de Ética - CE será acionada para prestar o apoio devido.

3 - Identificar sinais de alerta de possíveis casos de fraude e corrupção em suas atividades.

Deliberação: houve consenso de que o Tribunal já cumpre esse item.

4 - Gerir lista de eventos de fraude e corrupção que podem ocorrer em suas operações e aplicar controles para evitá-los.

Deliberação: o Núcleo de Apoio à Gestão de Riscos - NAGR planejará a melhor forma de impulsionar os gestores a mapearem, pelo menos, um processo de maior relevância de suas unidades.

5 - Estabelecer periodicidade para avaliar a efetividade dos controles estabelecidos contra fraude e corrupção por parte de seus funcionários.

Deliberação: a Seção de Modernização da Gestão - SEMOG, verificará se esse requisito já consta na planilha de gestão de riscos.

6 - Estabelecer a obrigatoriedade dos integrantes da equipe de investigação firmarem termos de confidencialidade.

Deliberação: o item será de responsabilidade da Coordenadoria de Pessoal - COPES.

7 - Estabelecer procedimentos para que não haja conflito de interesses de membros da equipe de investigação em relação ao incidente investigado.

Deliberação: o item será de responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD. Quando necessário, a Comissão de Ética - CE será acionada para prestar o apoio devido.

8 - Promover Capacitações selecionadas com base nas falhas verificadas nas avaliações periódicas de efetividade e eficiência de seu sistema de combate à fraude e corrupção.

Deliberação: houve consenso de que esse item já é cumprido. Precisa apenas apresentar as evidências de que as capacitações foram ministradas atendendo às solicitações dos gestores que realizaram tais avaliações periódicas.

9 - Manter grupo de servidores previamente capacitados e disponíveis para a condução de investigações internas de fraude e corrupção.

Deliberação: o item será de responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD no que tange à solicitar as capacitações à SECAP-CODES-SGP. A contratação da capacitação continuará sob a responsabilidade da CODES.

10 - Identificar cargos, setores e atividades mais expostas à ocorrência de conflitos de interesse.

Deliberação: o Núcleo de Apoio à Gestão de Riscos - NAGR planejará a melhor forma de identificar esses cargos, setores e atividades mais expostas à ocorrência de conflito de interesse.

11 - Definir rito processual para a instrução de casos de procedimento administrativo para responsabilização de pessoa jurídica contra atos lesivos

Deliberação: ficou sob a responsabilidade da Seção de Análise e Licitações.

PARTICIPANTES	
Fernando Neves da Costa e Silva Filho	Seção de Modernização da Gestão - SEMOG
Luiz Gustavo Carvalho Assis	Coordenadoria de Educação E Saúde - CODES
Karla de Faria Abdala Félix	Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização - COGEM
Sherlam Buhatem Anunciação	Coordenadoria de Licitações, Aquisições e Contratos - COLAC
Raimunda Mendes Costa	Auditoria Interna - AI
Lucélia da Rocha Souza Borges	Seção de Gerenciamento de Dados Partidários - SEDAP
Carlos Eduardo Dias Almeida	Coordenadoria Técnica Jurídica - COTEJ
João Wellington Leite Borges	Assessoria Especial da Presidência - ASEP
Neila Marilda Soares Moraes	Seção de Processamento - SEPTO
Willdickson Silva Reinaldo	Coordenadoria Técnica Jurídica - COTEJ



TRE-MA/COGEM/SEMOG

Reunião - Ações de Integridade

Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização (COGEM)
Seção de Modernização da Gestão (SEMOG)

